



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
PODER EXECUTIVO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

LEI MUNICIPAL Nº 1.299/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA LANCHA
MARIA CALANDRINA.**

O Exmo. **Sr. HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada: "**LANCHA MARIA CALANDRINA**", à qual pertence a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua José Leite de Melo, 975 - Planalto, Alenquer - PA com o CEP: 68.200-000

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alenquer, 20 de outubro de 2023.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.


ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário municipal de Administração